



Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

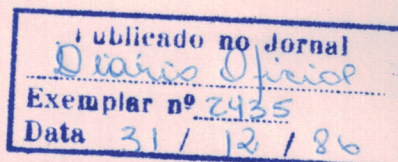
ESTADO DO PARANÁ

Av. Iguaçu, s/n - Telefone (0465) 34-1388 — São Jorge d'Oeste . Paraná

LEI Nº 062/86

DE 22/12/1986

RETIFICAÇÃO



Súmula: Dispõe sobre concessão de pensão mensal à ex-vereador deste Município.

Lei nº 063/86 de 22 de dezembro de 1986, última página, Anexo II - Quadro do Magistério Municipal - Funções Gratificadas, fica alterado o valor da Remuneração Mensal, passando a vigorar o nº II, ora modificado.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida uma pensão de 50% (cinquenta por cento) do maior salário mínimo vigente no País, que será pago mensalmente e exclusivamente ao senhor ANTONIO JOSÉ TODESCHINI, ex-vereador deste Município.

Art. 2º - A pensão será reajustada sempre que houver reajuste do salário mínimo, fixado pelo Governo Federal.

Art. 3º - A referida pensão é intransferível e não terá direito seus dependentes, herdeiros, etc.

Art. 4º - A despesa decorrente do pagamento da pensão, ora concedida, correrá por conta da dotação 3252 - PENSIONISTAS.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário tendo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 1987.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste, aos 22 de dezembro de 1986.


Egídio Veronese
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Adm: *Juarez Jordani*

AV. IGUAÇU, S/N. - ☎ (0465) 34-1388

85576 SÃO JORGE D'OESTE

PARANÁ

RETIFICAÇÃO

Lei nº 063/86 de 22 de dezembro de 1986, última página, Anexo II - Quadro do Magistério Municipal - Funções Gratificadas, fica' alterado o valor da Remuneração Mensal, passando a vigorar o Anexo II, ora modificado.

São Jorge d'Oeste, 13 de março de 1989.

FUNÇÃO	Numero de Funções	Remuneração Mensal
Director de Unidade Escolar	01	25% Salário Mínimo
Secretaria	01	0% Salário Mínimo

Juarez Jordani
Juarez Jordani
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Adm: *Juarez Jordani*

AV. IGUAÇU, S/N. - ☎ (0465) 34-1388

85576 SÃO JORGE D'OESTE

PARANÁ

A N E X O I I

QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÕES GRATIFICADAS

F U N Ç Ã O	Número de Funções	Remuneração Mensal
Diretor de Unidade Escolar	01	25% Salário Mínimo.
Secretário	01	20% Salário Mínimo.